



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

**COMUNICADO 01**

[Edital nº 22/2018]

O Coordenador do Curso de Direito, da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno, art. 73 e incisos, torna sem efeito a publicação da lista de possíveis jubilando do Curso de Direito desta IFE - Processo Administrativo nº 23107.010786/2018-18, diante da *Constatação de erro procedimental*. Logo, após nova publicação:

- 1- Os prazos correrão normalmente.
- 2- O novo prazo não beneficia aos interessados que já apresentaram defesa.

Rio Branco – AC., 03 de agosto de 2018.

Prof. Dr. *Francisco Pereira da Costa*  
Coordenador do Curso de Direito  
Portaria nº 1.025/2081  
[original assinado]